

# Câmara Municipal de Birigüi

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0 1 / 2 1

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 156 DA RESOLUÇÃO N° 216 DE DEZEMBRO DE 1.998.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Passa a vigorar com a redação seguinte o artigo 156 da Resolução n° 216, de 15 de dezembro de 1.998, que "Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Birigüi":

Art. 156 — As sessões ordinárias serão realizadas nas quatro primeiras terças-feiras do mês, iniciando-se às 19:00 horas.

§ 1° - coincidindo o dia designado com feriado ou ponto facultativo a sessão realizar-se-á no primeiro dia útil posterior.

 $\S~2^\circ$  . a quarta sessão ordinária será realizada somente nos meses em que houver cinco semanas.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



1 ft.

/

25-4

A.



## Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 04 de janeiro de 2.021.

CLEVERSON JOSE DE SOUZA

VEREADOR

**VEREADOR** 

**VEREADOR** 

DAUBERTO MASTELARO

VEREADOR

WESLEY RICARDO COALHATO

**VEREADOR** 



### Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

#### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

O objetivo ao apresentarmos a presente propositura é o de atendermos as necessidades atuais desta Casa Legislativa, proporcionando uma oportunidade para os munícipes acompanharem as sessões, tanto de forma presencial, pela tv, como pela internet, pois, atualmente, os trabalhos legislativos tem sido muito cedo, atrapalhando assim os munícipes que desejam se informar sobre o trabalho do legislativo, já que muitos, saem do trabalho após as 17 horas.

Assim, esse Projeto de Lei trará imensas vantagens para todos os envolvidos, podendo cada sessão atrair e manter o interesse do cidadão que gosta de acompanhar as atividades legislativas.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 04 de janeiro de 2.021.

CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA

VEREADOR

FABIANO AMADEU DE CARVALHO

**VEREADOR** 

JOSÉ LUIS BUCHALLA

**VEREADOR** 

VALDEMIR FREDERICO

**VEREADOR** 

WAGNER DAUBERTO MASTELARO

VEREADOR

WESLEY RICARDO COALHATO

**VEREADOR**